



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223
Cruzeiro da Fortaleza - MG e-mail:
prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br
Lei nº 1104/2015
De 04 de maio de 2.015

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG, PARA O EXERCÍCIO DE 2015

O POVO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento do município de Cruzeiro da Fortaleza-MG, para o exercício de 2015.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a reabrir no orçamento-programa do Município de Cruzeiro da Fortaleza-MG, para o exercício de 2015, um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 438.297,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e noventa e sete reais), para reforço de rubricas de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|-----------------|---|----------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL CRUZEIRO FORTALEZA | |
| 04 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 01 | FMS | |
| 10 | SAÚDE | |
| 301 | Atenção Básica | |
| 0015 | ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE | |
| 00 | | |
| 1.053 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 438.297,00 |

Art. 3º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes de abertura do Crédito Adicional, serão decorrentes da Fonte de Recurso 223 – Transferências de Convênios Vinculados a Saúde Conforme Processo 25000.237725/2013-13 e proposta 13608436000113003 da Ação/serviço/estratégia: Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 4º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruzeiro da Fortaleza-MG, 04 de maio de 2015.

João de Melo Silva
Prefeito Municipal